



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 313/2015.
De 17 de Julho de 2015.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº P313/2015
foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 17/07/15
Responsável: [Assinatura]

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Maria Luiza Tatsch do Amaral e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Maria Luiza Tatsch do Amaral, referente a 16 (dezesesseis) dias restantes do período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 20 de Julho de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Julho de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se